



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATA DA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 08h00, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **1.709ª** (milésima septingentésima nona) **Reunião Ordinária da Diretoria Executiva** (Direx), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Fizeram-se presentes: **João Edegar Pretto**, Diretor-Presidente; **Rosa Neide Sandes de Almeida**, Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi); **Lenildo Dias de Moraes**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digepe); **Sílvio Isoppo Porto**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai) e **Arnoldo Anacleto de Campos**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab) e o Chefe de Gabinete Substituto, Alexandre Melo Soares, Portaria n.º 273/2023. Adicionalmente estiveram presentes a Assessora da Presidência, Adriana Calisto da Silva a Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), Natascha Rodenbusch Valente e o Superintendente da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles internos, Marcelo Gayardi Ribeiro. O Diretor-Presidente deu início à reunião com a análise da pauta a seguir: **1) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) Voto Dirab n.º 07/2025.** O Diretor-Executivo da Dirab submeteu à Direx o Voto para deliberação. **Documento:** Processo SEI n.º 21445.005556/2023-38. **Assunto:** Homologação do Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico Conab nº 95.015/2024, devido à licitação fracassada. **Relato:** Trata-se de homologação do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Conab Matriz n.º 95.015/2024, devido à licitação fracassada, conforme Termo de Julgamento (SEI nº 39532879). A licitação teve por objeto a contratação de prestação de serviços de substituição do sistema de termometria da Unidade Armazenadora de Uberaba/MG. Conforme consignado no Relatório do Pregão Eletrônico Conab nº 95.015/2024 (SEI nº 39681794), realizado o pregão eletrônico, foram convocadas duas empresas para apresentação de proposta comercial e a documentação de habilitação, entretanto uma empresa foi desclassificada por não comprovação da habilitação econômico-financeira e a outra abandonou o certame ao deixar de enviar a documentação solicitada. Assim, o certame restou fracassado no julgamento devido à inexistência de licitantes habilitadas. O pregoeiro recomendou o envio dos autos à Diretoria-Executiva com vistas a adjudicação/homologação do resultado do certame. Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos, no Despacho SEI nº 40687265, afirmou que *"...considerando que a matéria se enquadra no disposto do art. 20, § 2º, alínea "b", não se faz necessária a análise da minuta de Voto por esta Sucor. Orientamos, então, que no campo do Voto em que se inclui a análise da Sucor, incluir a expressão NÃO SE APLICA, podendo ser complementada com "NÃO SE APLICA, conforme art. 20, §2, alínea b, da NOC 10.109"*. Por meio da Nota Técnica Proge/Gelic SEI CS nº 031/2025 (SEI nº 40905901), a Procuradoria-Geral concluiu sua manifestação afirmando *"...que as exigências previstas na legislação foram atendidas e que o resultado do certame está apto a ser homologado pela Diretoria Executiva, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos – NOC 10.901"*. **Fundamentação Legal:** Art. 322 c/c Art. 203, Parágrafo Único, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. **Ponto de Decisão:** Por todo o exposto, submeto à deliberação da Direx para, se de acordo, autorizar a homologação do Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico Conab nº 95.015/2024, devido à licitação fracassada. **O Voto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. 2) ASSUNTOS GERAIS: 2.1) PROCESSO SEI Nº 21200.005414/2024-24. CONCURSO PÚBLICO DA CONAB -** A Direx tomou conhecimento do PARECER SEI PROGE/GEMPE PD N.º 4/20252 (40935868). O colegiado, após uma análise atenta e cuidadosa e levando em conta os diversos fatores envolvidos, como os técnicos,

administrativos e jurídicos, posicionou-se favorável ao entendimento da Proge/Gempe, recomendando que o edital do concurso seja atualizado para refletir o entendimento consolidado, acerca da disponibilização das vagas. O assunto será remetido à Comissão de Execução do Concurso Público da Conab para providências subsequentes. **2.2) II ENCONTRO DE SUPERINTENDENTES DE 17/03/2025 à 21/03/2025** – A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Cronograma do Encontro que acontecerá no período mencionado. Toda a Diretoria foi convidada para participar do evento. **2.3) PAA** - O Diretor Executivo da Dipai fez um breve relato acerca dos Projetos Contratados em 2023 e 2024, das Cozinhas Solidárias (distribuição), falou sobre a Logística e os desafios enfrentados na Execução do PAA. **2.4) ESTOQUES PÚBLICOS** - O Diretor Executivo da Dirab apresentou ao colegiado as informações atualizadas sobre as aquisição, remoção, venda e doação dos estoques públicos, bem como eventuais perdas quantificativas e desvios em armazenagem apurados. **2.5) NOTA TÉCNICA CONJUNTA DIRAB/DIAFI/PRESI SEI Nº 1/2025** - O Diretor Executivo da Dirab levou ao conhecimento da Direx a Nota Técnica Conjunta Dirab/Diafi/Presi nº 1/2025 (SEI nº 40865974), com a proposta e as justificativas de alteração orçamentária a fim de viabilizar o combate à inflação de alimentos que tem impactado diretamente o poder de compra da população, especialmente das famílias de baixa renda, que veem seus orçamentos apertados diante da alta de preços de produtos essenciais, na forma do preconizado na Política Nacional de Abastecimento. **2.5) HORTOMERCADOS HUMAITÁ E LEBLON** – A Diretora Rosa Neide fez um breve relato à Direx um breve relato da situação dos imóveis situados em Humaitá e Leblon. Não havendo mais nada a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Alexandre Melo Soares, Chefe de Gabinete Substituto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Diretoria Executiva.

JOÃO EDEGAR PRETTO

Diretor-Presidente

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Diretora-Executiva (Diafi)

SILVIO ISOPPO PORTO

Diretor Executivo (Dipai)

LENILDO DIAS DE MORAIS

Diretor-Executivo (Digep)

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS

Diretor-Executivo (Dirab)

ALEXANDRE MELO SOARES

Secretário Substituto da Direx

Brasília, 21 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 10/04/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 10/04/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 10/04/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENHUR BORBA FREITAS, Chefe de Gabinete da Presidência - Conab**, em 10/04/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO SOARES, Chefe de Gabinete da Presidência Substituto(a) - Conab**, em 11/04/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 11/04/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Diretor - Executivo**, em 11/04/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41361701** e o código CRC **43EB6EBC**.
